
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 45, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1999.

Concede o título de “Cidadão do Turismo” ao Padre Giovanni Gallo.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o título de “Cidadão do Turismo” ao Padre Giovanni Gallo, Superintendente da Fundação Museu do Marajó, com sede no Município Cachoeira do Arari, na Ilha do Marajó, neste Estado.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 13 DE DEZEMBRO DE 1999.

DEPUTADO MARTINHO CARMONA
Presidente

DEPUTADO JOSÉ NETO
1º Secretário

DEPUTADO CLAUDINEY FURMAN
2º Secretário

DOE Nº 29.112, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1999.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.